



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 118/10**

**Processo Administrativo** n.º 06/10/41214

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 018/07

**Termo de Contrato** n.º 19/07

**Termos de Aditamento** n.º 65/07; 25/09, 27/09 e 39/10

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte com veículos tipo motocicletas, com motociclistas e combustível, para transporte de materiais coletados para a realização de exames laboratoriais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J P TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 06 (seis) meses, a partir de 16/09/10.

**SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total de R\$48.613,26 (quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


081000.08110.10.302.2027.2290.081031.339039.0205.300.007, conforme fls.405.

**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de setembro de 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**J P TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME**

Representante Legal: Ademir Aparecido Beato

RG. n. 7.353.049-9

C P F n.º 775.719.678-72